



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## CONSELHO DIRETOR RESOLUÇÃO N.º 030/2025

*Altera a Resolução n.º 001/2025-CD/FAPEAM para transferir as atuais unidades administrativas internas da FAPEAM.*

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM E PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 01.02.016301.003725/2025-50-FAPEAM, que trata da atualização do Lotaciograma da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;

**CONSIDERANDO** a Lei Delegada n.º 116, de 18 de maio de 2007, que define a estrutura organizacional e fixa quadros de cargos comissionados e estabelece outras providências da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;

**CONSIDERANDO** a Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, que estabelece diretrizes ao Poder Executivo Estadual, define as finalidades dos Órgãos da Administração Direta, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 018/2025-GAB/FAPEAM, a qual tornou sem efeito a Resolução n.º 001/2025-CD/FAPEAM;

**CONSIDERANDO** o art. 17, Parágrafo Único, inciso IV do Decreto n.º 23.420, de 21 de maio de 2003, o qual define as competências do Conselho Diretor da FAPEAM, dentre as quais destaca-se a aprovação do Regulamento Administrativo da Fundação, que estabelecerá a lotação interna dos servidores;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 017/2025 *Ad Referendum* do Conselho Diretor, que tornou sem efeito, o item I da Portaria n.º 018/2025 e convalidou o disposto no Item II da Portaria n.º 018/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE n.º 35.421 – Poder Executivo – Seção II – Página 27, de 11 de março de 2025

**CONSIDERANDO** a Decisão n.º 431/2025 que homologou a Resolução *Ad Referendum* n.º 017/2025-CD/FAPEAM, de 25 de junho de 2025, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Decisão deste Conselho, em reunião realizada nesta data,

www.fapeam.am.gov.br  
instagram.com/fapeam  
twitter.com/fapeam  
youtube.com/fapeam  
facebook.com/fapeamazonas



Fone:(92) 3878-4000  
Av. Prof. Nilton Lins, 3259  
(Universidade Nilton Lins) Bloco K  
– Flores | Manaus - AM  
CEP: 69058-030



Secretaria de  
Desenvolvimento  
Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Inovação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/9412.4268.DCBF.001E/46B831C2>  
Código verificador: **9412.4268.DCBF.001E** CRC: **46B831C2**



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## CONSELHO DIRETOR RESOLUÇÃO N.º 030/2025

### RESOLVE:

**I ALTERAR** a Resolução n.º 001/2025-CD/FAPEAM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE n.º 35.400 – Poder Executivo, Seção II, Página 25, com o objetivo de transferir da Diretoria Técnico-Científica – DITEC para a Diretoria Administrativo-Financeira – DAF a seguinte unidade administrativa interna: Núcleo de Convênios – NUCV, a partir de 01 de julho de 2025;

**II ESTABELEECER** a lotação dos servidores na forma do Anexo Único desta Resolução;

**III CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

**Márcia Perales Mendes Silva**  
Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED  
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

[www.fapeam.am.gov.br](http://www.fapeam.am.gov.br)  
[instagram.com/fapeam](https://www.instagram.com/fapeam)  
[twitter.com/fapeam](https://twitter.com/fapeam)  
[youtube.com/fapeam](https://www.youtube.com/fapeam)  
[facebook.com/fapeamazonas](https://www.facebook.com/fapeamazonas)



Fone: (92) 3878-4000  
Av. Prof. Nilton Lins, 3259  
(Universidade Nilton Lins) Bloco K  
– Flores | Manaus - AM  
CEP: 69058-030



Secretaria de  
**Desenvolvimento  
Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Inovação**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/9412.4268.DCBF.001E/46B831C2>  
Código verificador: **9412.4268.DCBF.001E** CRC: **46B831C2**



## CONSELHO DIRETOR RESOLUÇÃO N.º 030/2025 ANEXO ÚNICO – LOTAÇÃO DOS SERVIDORES

### 1. PRESIDÊNCIA:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Marcia Perales Mendes Silva	Diretora-Presidente	Presidência
Ana Paula Ferreira Carvalho	Chefe de Gabinete AD-1	Gabinete da Presidência
Jade Chaves Mesquita	Assessor II AD-2	Gabinete da Presidência
Alessandra Rodrigues dos Santos	Assessor IV AD-4	Assessoria da Presidência – ASSPRED
Bianca Carolina Paes de Abreu	Assessor II AD-2	Secretaria dos Conselhos
Michele de Melo Freitas e Araújo	Assessor II AD-2	Assessoria Jurídica – ASJUR
Eloise Galvão dos Santos Barbosa	Assessor III AD-3	Assessoria Jurídica – ASJUR
Knef Santana Reis	Assessor I AD-1	Unidade de Controle Interno – UCI
Ellen Caroline da Silva Seixas	Assessor IV AD-4	Unidade de Controle Interno – UCI
Ivonete Gomes Cabral	Assessor IV AD-4	Ouvidoria
Verena Makarem Soares	Chefe de Departamento AD-1	Departamento de Planejamento e Avaliação Institucional da Presidência – DEPLAVI
Maria Raizidora de Oliveira Zurra	Assessor I AD-1	Departamento de Compliance – DEPLIANCE

### 2. ATIVIDADE-FIM (Diretoria Técnico-Científica – DITEC)

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Hedinaldo Narciso Lima	Diretor Técnico- Científico	Diretoria Técnico-Científica – DITEC
Lou Auger de Araújo Lima	Assessor II AD-2	Gabinete da Diretoria Técnico-Científica – DITEC
Any Gonçalves da Silva Rodrigues	Chefe de Departamento AD-1	Departamento de Operações e Fomento – DEOF
Marlúcia Seixas de Almeida	Chefe de Departamento AD-1	Departamento de Difusão do Conhecimento – DECON
Ana Cláudia Maquiné Dutra	Chefe de Departamento AD-1	Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC
Keliene Ferreira dos Santos	Assessor I AD-1	Departamento de Análise de Projetos – DEAP
André Luiz Queiroz de Oliveira	Assessor III AD-3	Núcleo de Avaliação de Prestação de Contas – NUPC





**CONSELHO DIRETOR**  
**RESOLUÇÃO N.º 030/2025**  
**ANEXO ÚNICO – LOTAÇÃO DOS SERVIDORES**

**3. ATIVIDADE-MEIO (Diretoria Administrativo-Financeira – DAF):**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Karen Vilany dos Santos Gonçalves	Diretora Administrativo-Financeira	Diretoria Administrativo-Financeira – DAF
Evellen Souza de Oliveira	Assessor III AD-3	Gabinete da Diretoria Administrativo-Financeira – DAF
Raica Dameane Bentes Pinto	Gerente AD-2	Gerência de Gestão de Pessoal – GEPE/ PSICOSSOCIAL
Francisca Suely Alencar dos Santos	Assistente Técnico I	Gerência de Gestão de Pessoal – GEPE/ PSICOSSOCIAL
Liene Maria Mafra de Vasconcelos	Assistente Técnico III	Gerência de Gestão de Pessoal – GEPE/PSICOSSOCIAL
Juliana Silva Ferreira	Gerente AD-2	Gerência de Orçamento – GEOR
Tatiana Baker Silva Barbosa	Gerente AD-2	Gerência de Apoio Logístico – GEAL
Andreson de Sena Fontinele	Assessor III AD-3	Gerência de Apoio Logístico – GEAL
Beatriz Belém de Freitas	Gerente AD-2	Gerência Financeira – GEFI
Tâmara Caroline Lahan da Silva	Assessor II AD-2	Núcleo de Contabilidade – NUCB
Carla Garcia de Vasconcellos Silva	Assessor II AD-2	Núcleo de Convênios – NUCV
Andrielle Melo de França	Assessor III AD-3	Núcleo de Patrimônio – NUPA
Rosemeiry de Freitas Rodrigues	Assistente Técnico II	Núcleo de Arquivo – NUAQ
Bruna Rafaelle Barbosa Freitas	Assessor II AD-2	Núcleo de Contratos – NUCT
Luiz Felipe dos Santos Gomes	Gerente AD-2	Gerência de Informática – GEINF
Ana Mirza Costa Viana	Assistente Técnico I	Núcleo de Arquivo – NUAQ





## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

## Controladoria Geral do Estado - CGE

**RESENHA N° 006/2025-GCG/CGE** A Controladora-Geral do Estado, no exercício de suas competências que lhe são conferidas pelo Decreto n° 40.824, de 17/06/2019, autoriza o deslocamento dos servidores (as): **Nome:** ELISON AUGUSTO MELITA BARBOSA - Assessor III; **Período:** 24/09 a 26/09/2025 e WILLIAM DANIEL BRASIL DAVID - Assessor Jurídico; **Período:** 23/09 a 26/09/2025. **Objetivo:** Participar do evento BethaCon25, dentro do evento Connected Smart Cities no Expo Center Norte, em São Paulo/SP. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em 01 de setembro de 2025.**

**JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**  
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 239773

## Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

**PORTARIA N° 066/2025-GAB/SECOM**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I - CONSIDERAR CONCEDIDA** ao funcionário abaixo relacionado, férias conforme período especificado:

**FÉRIAS**

1-Nome: Herivaldo da Matta Vianna Costa

Matrícula: 247.500-6A

Período: 18 a 27.08.2025

10 (dez) dias

Exercício: 2024/2025

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em Manaus, 02 de setembro agosto de 2025.

**JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA**  
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 239888

## Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 041/2025 - GAB/SEAGA/SES-AM**  
O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SES-AM**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no processo n° 01.01.013102.010862/2024-82 referente ao **Pregão Eletrônico n° 068/2025-CSC** que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório;

**R E S O L V E:** I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados -CSC, constante no **Despacho de Adjucação-CSC**, e na **Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico N.º 068/2025 - CSC. II - ADJUDICAR** as empresas **L F SERVIÇOS EM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, CNPJ N.º 23.584.454/0001-52 arrematante do **Lote 01** do certame cujo valor importou em R\$ 33.119.235,96 (Trinta e três milhões, cento de dezenove mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos);

**C S CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N.º 63.675.268/0001-43 arrematante do **Lote 02** cujo valor importou em R\$ 14.640.951,60 (Quatorze milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos); **DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ N.º 29.033.962/0001-29 arrematante do **Lotes 03 e 10** cujo valor importou em R\$ 56.224.708,20 (Cinquenta e seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e oito reais e vinte centavos); **ALS SOLUÇÕES SERVIÇOS EM GESTÃO A SAUDE LTDA**, CNPJ N.º 32.302.188/0001-19 arrematante do **Lotes 05 e 06** cujo valor importou em R\$ 79.141.491,24 (Setenta e nove milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos); **MAMORE SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, CNPJ N.º 11.274.624/0001-13 arrematante do **Lote 08** cujo valor importou em R\$ 15.274.030,32 (Quinze milhões, duzentos e setenta quatro mil, trinta reais e trinta e dois centavos). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.**

Manaus/AM, 02 de setembro de 2025.

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**  
Ordenador de Despesas

Protocolo 239745

**PORTARIA N.º 731/2025 - DGTES/SES-AM**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos n.º 017132.000224/2025-38; 017101.026691/2025-55; 017101.017954/2025-35; 017101.024822/2025-60; 017130.002602/2025-38; 017106.000150/2025-57; 017101.012293/2025-51; 017123.000393/2025-87; 017132.000226/2025-27; 017103.001018/2025-92/ SES-AM**

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS**, Agente Administrativo, 244.109-8 A, 2018 a 2023, 01/09/2025 a 29/11/2025, SPA Danilo Correa; **02- CRISTHIAN GEOVANI MAGALLANES ARANDA**, Técnico de Enfermagem, 244.957-9 A, 2018 a 2023, 01/09/2025 a 29/11/2025, Unidade Mista São Paulo de Olivença; **03- FLAVIA GUIMARAES DINIZ**, Auxiliar Operacional de Saúde, 225.112-4 A, 2013 a 2018, 01/06/2025 a 29/08/2025, Unidade Mista de Fonte Boa; **04- JACSON GUIMARAES FERREIRA**, Medico Graduado, 238.118-4 A, 2016 a 2021, 01/08/2025 a 29/10/2025, Unidade Mista de Manicoré; **05- JOSIANE DE SOUZA NONATO**, Agente Administrativo, 198.183-8 A, 2018 a 2023, 28/07/2025 a 25/10/2025, Central de Medicamentos do Amazonas; **06- LIANE WAILLA LEITE JARDIM**, Agente Administrativo, 245.613-3 A, 2018 a 2023, 01/07/2025 a 28/09/2025, Hospital Chapot Prevost; **07- MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 101.696-2 C, 2014 a 2024, 12/09/2025 a 10/03/2026, Secretaria Executiva de Assistência; **08- NEULIMAR FARIAS DE LIMA**, Enfermeiro, 123.023-9 D, 2018 a 2023, 01/09/2025 a 29/11/2025, SPA Coroado; **09- RAIMUNDO NONATO NUNES DE OLIVEIRA**, Vigia, 198.610-4 A, 2018 a 2023, 01/09/2025 a 29/11/2025, SPA Danilo Correa; **10- SERGIO DE OLIVEIRA SILVA**, Vigia, 174.631-6 B, 2016 a 2021, 01/11/2025 a 29/01/2026, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Manaus, 26 de agosto de 2025

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**  
Secretário Executivo

Protocolo 239753

**PORTARIA Nº 045/2025-DAF/FAPEAM**

**A ORDENADORA DE DESPESAS DA FAPEAM**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, refere-se a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.016301.001860/2025-60.

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 164, inciso IV do Decreto Estadual nº. 47.133, de 10 de março de 2023, para a Contratação de empresa especializada em serviços de Tecnologia da Informação - Hardware, com a finalidade de atender as necessidades da FAPEAM, pelo período de 12 meses, a serem executados pela empresa PRODAM-PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A;

**II - ADJUDICAR** o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R\$ 1.440.801,26 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e um reais e vinte e seis centavos).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS DA FAPEAM**, em Manaus, 3 de setembro de 2025.

**KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES**

Ordenadora de Despesas por Delegação

Protocolo 239950

**CONSELHO DIRETOR**

**29.08.2025 - Resolução n.º 030/2025 - I ALTERAR** a Resolução n.º 001/2025-CD/FAPEAM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE n.º 35.400 - Poder Executivo, Seção II, Página 25, com o objetivo de transferir da Diretoria Técnico-Científica - DITEC para a Diretoria Administrativo-Financeira - DAF a seguinte unidade administrativa interna: Núcleo de Convênios - NUCV, a partir de 01 de julho de 2025; **II ESTABELECE**R a lotação dos servidores na forma do Anexo Único desta Resolução; **III CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** A Resolução completa se encontra à disposição dos interessados no site [www.fapeam.am.gov.br](http://www.fapeam.am.gov.br) e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores. **Obs.:** Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 239932

## Universidade do Estado do Amazonas - UEA

**PORTARIA Nº 929/2025 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo n.º **01.02.011304.000106/2025-60** e o **Edital 086/2025**, do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Engenharia Florestal, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara da Universidade do Estado do Amazonas; **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Banca Examinadora para contratação temporária de Professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros:

Prof. Dr. Victor Fassina Brocco - Presidente

Prof. Dr. Luís Antônio Coutrim dos Santos - Membro

Prof.ª Dra. Elisângela Silva de Oliveira - Membro

Prof. Dr. Anízio de Araújo Cavalcante - Suplente

Prof. Dr. Victor Alexandre Hardt Ferreira dos Santos - Suplente

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 239867

**RESENHA Nº 080/2025**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **RESCISÃO DE CONTRATO**, conforme deliberação constante no processo nº 01.02.011304.025005/2025-00, de 19/08/2025, referente ao professor universitário abaixo relacionado, do curso de Letras - Língua Portuguesa de Oferta Especial Mediado por Tecnologia, lotada no município de Barcelos:

20h Patrícia Martins Mafra - Doutor - Barcelos;

**VIGÊNCIA:** a contar de 15/09/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 239868

**PORTARIA Nº 930/2025 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 15 do Decreto nº 31.163, de 11 de abril de 2011 **CONSIDERANDO** a Portaria nº 854/2025, que designa os novos Diretores e Coordenadores de Qualidade das Unidades Acadêmicas da UEA para o biênio 2025-2027; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 31.163, de 11 de abril de 2011, que estabelece que os ocupantes do cargo de Diretor de Unidade Acadêmica da UEA são membros natos do Conselho Universitário - CONSUNIV; **RESOLVE: I - DISPENSAR** o docente **FRANCIANO ANTUNES**, nomeado pela Portaria nº 697/2024 e reconduzido pela Portaria nº 601/2025, da função de Representante Docente Titular no CONSUNIV. **II - DESIGNAR** o docente **DANIEL FERREIRA CAMPOS**, para compor o CONSUNIV como representante titular do CESIT, até o término do mandato inicial, com início em 1º de setembro de 2025.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 239870

**(\* PORTARIA Nº 847/2025 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Música e no processo nº 01.02.011304.023963/2025-38, **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Música, referente ao ano acadêmico de 2026:

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof.ª. Dr.ª. Duany Bruna Lima Parpinelli	Presidente
02	Prof. Dr. Adroaldo Cauduro	Membro
03	Prof.ª. Dr.ª. Eneila Almeida dos Santos	Membro
04	Prof. Dr. Fabio Carmo Plácido Santos	Membro
05	Prof. Dr. Gabriel Neves Coelho	Membro
06	Prof.ª. Dr.ª. Miroslava Traykova Krastanova	Membro

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

(\* Republicado devido à correção no corpo do texto desta portaria, publicada no D.O.E. em 13/08/2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 239871

**ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023-UEA**

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de julho de 2025; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI; **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Contrato n. 020/2023 - UEA por 12 (doze) meses, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa Tawrus Segurança e Vigilância Ltda, para dar continuidade à prestação de serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial armada, com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites da localidade a ser vigiada, com a efetiva cobertura dos postos para Unidades da Capital